



26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 - SECTET

Processo Eletrônico nº E 2024/2522109

26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET E A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ.

O ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, neste instrumento doravante denominada de **ÓRGÃO SUPERVISOR/CONTRATANTE**, integrante da administração direta do Governo do Estado, com sede na Av. Conselheiro Furtado nº 2520, bairro Cremação, Belém, Pará, inscrita no CNPJ nº 08.978.226/0001-73, neste ato representada por sua Secretária, em exercício, Drª **VICTÓRIA KAROLYNE FIDELIS OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nomeada pelo Decreto Governamental de 09 de Dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.063, de 10 de Dezembro de 2024 e a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - FUNDAÇÃO GUAMÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada pelo Governo do Estado do Pará como Organização Social, por meio do Decreto Estadual nº 1.977 de 30 de Novembro de 2009, com sede na Av. Perimetral da Ciência, s/nº, Km 01, bairro Guamá, na cidade de Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.024.200/0001-09, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Dr. RODRIGO QUITES REIS**, brasileiro, casado, nomeado pela Ata e Termo de Posse da Diretoria Executiva para o período de 2022 a 2024, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015**, com fundamento no que dispõem o art. 37, caput, da Constituição Federal; a Lei Complementar nº 101/2000; a Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e alterações posteriores; e, ainda, o Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019; mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO DE GESTÃO 001/2015**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá -



Fundação Guamá, cujo **objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado “Parque de Ciência e Tecnologia Guamá” (PCT GUAMÁ).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2015 por um período adicional de 03 meses, contados de 31/12/2024 a 31/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA APROVAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ATUALIZADOS PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO ANO DE 2025.

3.1. Fica aprovado o Plano Operacional Atualizado e Cronograma de Desembolso conforme detalhado no Anexo I, que faz parte integrante deste Termo Aditivo.

3.2. O desembolso das transferências financeiras fica condicionado à avaliação de desempenho e dos resultados apresentados, na forma do art. 24, V, do Decreto Estadual nº 21/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO DE GESTÃO

4.1. O valor a ser desembolsado à consecução deste termo aditivo é de R\$ 299.700,00 (Duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais), perfazendo-se o valor global do Contrato de Gestão nº 001/2015 correspondente a R\$ 79.438.197,77 (Setenta e nove milhões quatrocentos e trinta e oito mil centos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos, conforme demonstrativo do impacto orçamentário – financeiro abaixo:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	PI
48101.19.572.1490.2221	335041	01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	2080002221C
48101.19.572.1490.2221	445042	01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	2080002221E



CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato de Gestão nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ**, desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pela SECTET, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, conforme prevê o § 5º do artigo 28 da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam entre si os efeitos legais.

Belém-PA, de dezembro de 2024.

VICTÓRIA KAROLYNE FIDELIS OLIVEIRA

Respondendo pela SECTET
DOEPA nº 36.0961 de 9/12/2024.

RODRIGO QUITES REIS

Diretor Presidente da Fundação Guamá



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



ANEXO I - PLANO OPERACIONAL ATUALIZADO PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2025
26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015

01. DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO SUPERVISOR Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET			CNPJ 08.978.226/0001-73
ENDEREÇO Av. Conselheiro Furtado, nº 2520 – Bairro: Cremação.			
CIDADE Belém	UF PA	CEP 66063-060	DDD/TELEFONE (91) 4009-2500
NOME DO RESPONSÁVEL VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA			CPF 842.342.102-34
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 6759027 - SSP/PA		CARGO Chefe de Gabinete	FUNÇÃO Respondendo pela SECTET
ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ			CNPJ 11.024.200/0001-09
ENDEREÇO Av. Perimetral da Ciência, s/nº, Km 01, Bairro Guamá			
CIDADE Belém	UF PA	CEP 66075-750	DDD/TELEFONE 55 (91) 3321-8900
NOME DO RESPONSÁVEL Rodrigo Quites Reis			CPF 402.368.702-20
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 2184109 SSP/PA		CARGO Diretor Presidente	

02. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO ADITAMENTO		
O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO DE GESTÃO 001/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica — SECTET e a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - Fundação Guamá, cujo objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado “Parque de Ciência e Tecnologia Guama” (PCT GUAMA).	Período de Execução	
	Início	Fim
	A partir da assinatura do termo aditivo.	31/03/2025



03. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

O Pará, com suas ricas tradições culturais e recursos naturais abundantes, enfrenta desafios únicos no contexto de desenvolvimento sustentável, inovação e inclusão social. A necessidade de integrar educação, tecnologia, empreendedorismo e inovação para estimular o crescimento econômico e social é crucial, especialmente em áreas periféricas onde oportunidades são limitadas.

No contexto atual, o Pará é marcado por iniciativas significativas em educação, inovação, empreendedorismo, tecnologia, e fomento a emprego e renda, com ênfase especial na capacitação de jovens e adultos das periferias. Projetos como o PCT Guamá, CIAT Santarém, Amazon Maker, Caravana da Ciência, Laboratório de Gastronomia e Moda & Design desempenham papéis vitais no estímulo ao desenvolvimento regional e no fortalecimento do ecossistema de inovação do estado.

A justificativa para a existência desses projetos e solicitação de apoio financeiro, reside na sua capacidade de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico por meio da ciência, tecnologia e inovação. Essas iniciativas promovem a competitividade empresarial, estimulam a economia local, e contribuem para a criação de empregos e geração de renda, especialmente em comunidades menos favorecidas.

O objetivo geral desses projetos é consolidar o Pará como um hub de inovação e empreendedorismo, alavancando a economia local através da promoção da ciência, tecnologia e inovação, fomentando um ambiente propício ao desenvolvimento de negócios inovadores e sustentáveis, preparando a região para desafios globais, como a COP30. A realização da COP30 no estado reforça o compromisso do Pará com a sustentabilidade e a inovação, criando um cenário ideal para o investimento em projetos que aliam desenvolvimento econômico e ambiental.

Esses projetos representam oportunidades estratégicas para investidores interessados em contribuir para o desenvolvimento sustentável e a inovação no Pará. O apoio do governo estadual é crucial para a realização dessas iniciativas, garantindo assim benefícios de longo prazo para a economia, sociedade e meio ambiente do estado.



Continuando, a integração desses projetos - PCT Guamá, CIAT Santarém, Amazon Maker, Caravana da Ciência, Laboratório de Gastronomia e Moda & Design - apresenta uma abordagem holística que aborda diversos aspectos críticos do desenvolvimento regional. Essa sinergia entre diferentes iniciativas é fundamental para criar um impacto mais amplo e sustentável.

O PCT Guamá, por exemplo, atua como um catalisador de inovação tecnológica e empresarial, fornecendo infraestrutura e suporte para startups e empresas de base tecnológica. Já o CIAT Santarém foca na capacitação técnica e desenvolvimento agrícola, crucial para uma região com forte vocação agrícola e ambiental. Amazon Maker, por sua vez, impulsiona a inovação e o empreendedorismo digital, especialmente entre jovens, enquanto a Caravana da Ciência fomenta a educação científica e a curiosidade entre estudantes de diversas idades. Quanto ao projeto de Gastronomia que valoriza a culinária local como um ativo cultural e econômico, abrindo novas frentes de negócios e turismo, assim como o projeto de Moda & Design, que atuará contemplando a população que possui ou não conhecimento na área, levando capacitação técnica de qualidade e de diferentes níveis de aprendizado e buscando promover o aumento da inserção de profissionais qualificados no Mercado de Trabalho, além da promoção do empreendedorismo.

Ao preparar para a COP30, esses projetos se alinham com as metas globais de desenvolvimento sustentável e mudanças climáticas. Eles demonstram um compromisso com práticas ecológicas e sustentáveis, ao mesmo tempo em que promovem o crescimento econômico. A conexão entre inovação, sustentabilidade e capacitação faz desses projetos veículos perfeitos para mostrar ao mundo as capacidades e o compromisso do Pará com um futuro mais verde e próspero.

É importante destacar como cada projeto contribui para os objetivos estratégicos do estado, como a redução da desigualdade, o fortalecimento da economia local e a promoção da sustentabilidade ambiental. A apresentação desses projetos como peças de um quebra-cabeça maior, que juntas formam um panorama de inovação e desenvolvimento para o Pará, enfatiza o valor do investimento a longo prazo e o impacto positivo que o governo estadual pode ter ao apoiá-los.

OBJETIVO GERAL

Promover a transformação socioeconômica sustentável do Pará por meio da integração de iniciativas inovadoras em educação, tecnologia, empreendedorismo, e desenvolvimento de



competências. Este projeto visa fortalecer a economia local e regional, incentivar a criação de empregos, e fomentar a geração de renda, com foco especial na inclusão de jovens e adultos das periferias. Será alcançado por meio da sinergia entre os projetos PCT Guamá, CIAT Santarém, Amazon Maker, Caravana da Ciência, Laboratório de Gastronomia e Moda & Design, alinhando-os com as diretrizes da COP30. Este projeto busca estabelecer o Pará como um modelo de inovação sustentável e inclusiva, destacando a importância da conservação ambiental e do desenvolvimento econômico equilibrado, posicionando o estado como um líder em soluções criativas e sustentáveis para os desafios globais contemporâneos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Manter os serviços operacionais voltados para a qualidade dos ambientes de inovação, garantindo a segurança do público, da flora e fauna que fazem parte do nosso espaço territorial;
- Manter serviços administrativos voltados para a qualidade da gestão dos ambientes de inovação, bem como dos projetos, de forma a garantir a legalidade, atendimento de normas técnicas e otimização na utilização de recursos públicos;
- Garantir equipe técnica e operacional para atendimento às atividades dos projetos e aos residentes, clientes do Parque e CIAT, remunerada, qualificada e motivada, garantindo o atendimento da legislação trabalhista;
- Promover ações de estímulo à ocupação e expansão do Parque, na área metropolitana de Belém, e CIAT atuando no Oeste Paraense, potencializando a geração de receitas próprias;
- Promover ações de sensibilização, orientação empresarial e divulgação do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá e do CIAT, por meio de eventos de estímulo ao empreendedorismo inovador, atração de parceiros e serviços, destacando-os como ferramentas de política pública voltadas para o fortalecimento do empreendedorismo inovador e da educação tecnológica.
- Promover ações de capacitação e formação profissional no setor gastronômico, integrando o desenvolvimento de competências em Gastronomia, Gestão Operacional e empreendedorismo, para preparar profissionais aptos a atuar de forma eficiente em



diversas etapas do trabalho em cozinha e a gerir seus próprios negócios no ramo da Gastronomia.

- Promover a capacitação e desenvolvimento profissional em educação tecnológica entre os professores das escolas técnicas estaduais, incluindo também a metodologia de ensino e a utilização de tecnologias inovadoras;
- Promover atividades científicas e interdisciplinares entre estudantes das escolas técnicas, abrangendo a organização de feiras de ciências e a capacitação dos alunos para serem expositores nessas feiras, além de oficinas de aprendizagem interdisciplinar, aplicando metodologias práticas como Laboratório Maker, robótica, modelagem 3D e realidade virtual;
- Promover a difusão cultural e conscientização ambiental através de mídias educativas, abordando temas importantes como Língua Portuguesa, Agroflorestal e Sustentabilidade Ambiental, sensibilizando e educando os alunos de escolas técnicas estaduais sobre a importância desses temas, fomentando uma consciência mais ampla sobre cultura, meio ambiente e sustentabilidade;
- Garantir o pleno funcionamento do curso na área de Moda e Design em até 10 Usinas da Paz, incluindo a compra de equipamentos e material de consumo para atender às necessidades operacionais em aula, manutenção adequada das máquinas, capacitação da equipe e promoção de eventos de certificação e inclusão dos alunos no mundo da moda;
- Garantir a manutenção e desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema integrado de gestão das escolas técnicas, possibilitando uma gestão eficiente.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



04. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA ATUALIZADO PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2025					
EIXO	META	INDICADOR	INÍCIO	FIM	TRIMESTRAL 2025
Gestão de ambientes de inovação	Garantir a adimplência das despesas administrativas do PCT GUAMÁ (energia, água, telefone, taxas, etc), operacionais, financeiras, bem como aquisição e equipamentos e consumíveis, necessários ao desempenho das atividades administrativas, técnicas e operacionais	Garantir até 02 registros em cartório de pessoa jurídica	MÊS 01	MÊS 03	R\$ 2.400,00
		Garantir o pagamento de despesas administrativas por 03 meses	MÊS 01	MÊS 03	R\$ 105.600,00
		Garantir materiais de consumo para um trimestre	MÊS 01	MÊS 03	R\$ 15.000,00
Gestão de ambientes de inovação	Garantir equipe técnica e operacional para atendimento às atividades dos projetos e aos residentes, clientes do Parque e CIAT, remunerada, qualificada e motivada, garantindo o atendimento da legislação trabalhista;	Garantir 01 equipe (CIAT)	MÊS 01	MÊS 03	R\$ 89.700,00
Gestão de ambientes de inovação	Manter serviços administrativos voltados para a qualidade da gestão dos ambientes de inovação, de forma a garantir a legalidade, atendimento de normas técnicas e otimização na utilização de recursos públicos;	Garantir até 03 serviços contratados para qualidade da gestão	MÊS 01	MÊS 03	R\$ 57.000,00
Gestão de ambientes de inovação - CIAT	Garantir a adimplência das despesas administrativas (energia, água, telefone, taxas, etc), operacionais, financeiras, bem como aquisição e equipamentos e consumíveis, necessários ao desempenho das atividades administrativas, técnicas e operacionais.	Garantir o pagamento de despesas administrativas por 03 meses	MÊS 01	MÊS 03	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Educação Tecnológica	Manter os 43 Espaços Amazon Makers das escolas técnicas, usipaz, FCP e Centro Integrado de Mocajuba	Até 2.600 Alunos Formados pelos Laboratórios AMAZON MAKER	MÊS 01	MÊS 03	R\$ 0,00 *
Educação Tecnológica	Implantar 07 novos Espaço Maker nas ETEEPAs	07 NOVOS LAB. MAKER IMPLANTADOS	MÊS 01	MÊS 03	R\$ 0,00 *
		700 Alunos Formados pelos Laboratórios AMAZON MAKER	MÊS 01	MÊS 03	R\$ 0,00 *
Educação Tecnológica	Ofertar o novo curso de “influenciador digital”	Curso implantado nos 50 laboratórios MAKER operantes	MÊS 01	MÊS 03	R\$ 0,00 *
Educação Tecnológica	Difundir o conhecimento científico através das CARAVANAS DE CIÊNCIA e tecnologia nas 22 escolas tecnológicas estaduais	Capacitar cerca de 100 instrutores e apoios administrativos.	MÊS 01	MÊS 03	R\$ 0,00 *
		Realização das oficinas em 15 escolas tecnológicas estaduais.	MÊS 01	MÊS 03	R\$ 0,00 *
Educação Tecnológica	CARAVANAS DE CIÊNCIA Promover as feiras de ciências, estimular a participação na Caravana Cultural, Lab. Maker e oficinas, palestras, workshop, dentre outros eventos promovidos pelas caravanas	Qualificação dos alunos com entrega estimada de 400 certificados	MÊS 01	MÊS 03	R\$ 0,00 *
*OBS: as metas com valor zerado serão apenas reprogramadas, visto que o valor orçamentário já estava previsto em 2024, TAC 25, contudo em razão dos atrasos nos repasses gerou a obrigação de reprogramação de prazo para cumprimento.					R\$ 299.700,00

05. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ATUALIZADO PARA PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2025	
GRUPO/NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	
Bolsa	R\$ 25.200,00
Despesas Administrativas	R\$ 138.000,00
Despesas com pessoal e encargos	R\$ 64.500,00
Material de Consumo	R\$ 15.000,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 57.000,00
TOTAL	R\$ 299.700,00

06. DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO ATUALIZADO PARA PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2025

DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	TIPO DE DESPESA	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	TRIMESTRAL 2025
Contratação de bolsista de apoio técnico - nível graduado com experiência	Contratação de bolsistas de graduação para apoio as atividades administrativas e técnicas - 4 bolsistas/mês - CIAT	Bolsa	3	MENSAL	R\$ 8.400,00	R\$ 25.200,00
Despesas Cartorárias	Garantir o registro dos atos institucionais em cartório de pessoa jurídica e Ministério Público	Despesas Administrativas e Operacionais	2	Registros	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Energia elétrica	Garantir o pagamento de despesas com energia elétrica das salas da Fundação e Áreas Comuns do PCT	Despesas Administrativas e Operacionais	3	Meses	R\$ 28.000,00	R\$ 84.000,00
Água potável	Garantir o pagamento de consumo de água potável encanada das salas da Fundação e Áreas Comuns do PCT	Despesas Administrativas e Operacionais	3	Meses	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
Tarifas Bancárias	Garantir os custos de tarifas de manutenção de contas, IR sobre aplicação e demais despesas bancárias necessárias a operação de recursos	Despesas Administrativas e Operacionais	3	Meses	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
Energia elétrica	Garantir o pagamento de despesas com energia elétrica do prédio CIAT	Despesas Administrativas e Operacionais	3	Meses	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
Material de uso e consumo	Garantir a aquisição de materiais de higiene e limpeza, expediente, suprimentos de informática, copa-cozinha, elétrico, etc) para manter o bom funcionamento das	Material de Uso e Consumo	3	Meses	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



	atividades da Fundação e do PCT					
Salários	Garantir o pagamento de salários e gratificações de equipe técnica, administrativa e operacional CIAT	Pessoal e Encargos	3	Meses	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Encargos	Garantir o pagamento de encargos trabalhistas (FGTS, INSS, IRRF e PIS), bem como benefícios de equipe técnica, administrativa e operacional CIAT	Pessoal e Encargos	3	Meses	R\$ 8.500,00	R\$ 25.500,00
Assessoria jurídica	Contratação de assessoria jurídica de forma a garantir a segurança jurídica e a legalidade nos atos administrativos e normativos da Fundação.	Serviço de Terceiros - PJ	3	Meses	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
Assessoria contábil	Contratação de assessoria contábil de forma a garantir os registros contábeis da Fundação e a manutenção das obrigações fiscais e assessorias	Serviço de Terceiros - PJ	3	Meses	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
Manutenção de sistema administrativo	Garantir a manutenção preventiva e corretiva de software de controle administrativo-financeiro dos processos internos da Fundação	Serviço de Terceiros - PJ	3	Meses	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
						R\$ 299.700,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



07. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Parcela	PERÍODO (MÊS/ANO)	VALOR DA PARCELA	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - ODC	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL - ODK
1ª	jan/25	R\$ 99.900,00	R\$ 99.900,00	R\$ -
2ª	fev/25	R\$ 99.900,00	R\$ 99.900,00	R\$ -
3ª	mar/25	R\$ 99.900,00	R\$ 99.900,00	R\$ -
VALOR TOTAL		R\$ 299.700,00	R\$ 299.700,00	R\$ 0,00

08. PROPOSIÇÃO

Belém, de dezembro de 2024.

RODRIGO QUITES REIS

Diretor Presidente

Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação de Desenvolvimento Sustentável Guamá

09. APROVAÇÃO

Belém, de dezembro de 2024.

VICTÓRIA KAROLYNE FIDELIS OLIVEIRA

Respondendo pela SECTET

DOEPA nº 36.0961 de 9/12/2024.

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica